

Institui a Comissão de Desenvolvimento do Programa de Mestrado Profissional no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM, no uso de suas atribuições, em observância do disposto no Regimento da Escola e

CONSIDERANDO a competência da Enfam de fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional, e de promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos relacionados com seus objetivos institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Enfam, a Comissão de Desenvolvimento do Programa de Mestrado Profissional, tendo por finalidade a composição da coordenação e do colegiado do programa para dar cumprimento às atribuições dos respectivos órgãos, nos termos do Regimento do Programa de Mestrado Profissional.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. o Coordenador do Programa;
- II. o Coordenador Adjunto do Programa;
- III. o Secretário-Geral da Enfam;
- IV. o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico da Enfam;
- V. o Corpo Docente permanente;
- VI. dois representantes do Corpo Discente.

Art. 3º A Comissão poderá contar com o auxílio de outras autoridades ou especialistas com atuação em área correlata, e com magistrados e servidores atuantes na equipe pedagógica da Enfam.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGADO

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2727 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019 Publicação: Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN

Diretor-Geral

